



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2024**  
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Apresentação: 16/07/2024 15:26:20.460 - Mesa

RIC n.2469/2024

Requer informações ao Ministério da Educação acerca das respostas fornecidas por meio do Ofício N° 2105/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, referente à execução de obra na Escola Municipal Santa Rita, no município de Barcelos/AM, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro da Educação, ao Sr. Camilo Santana, acerca das respostas fornecidas por meio do Ofício N° 2105/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, referente à execução de obra na Escola Municipal Santa Rita, no município de Barcelos/AM, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos, conforme segue:

a) Diante das informações apresentadas no Ofício N° 2105/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, em atendimento ao Requerimento de Informação nº 1174/2023 referente à execução de obra na Escola Municipal Santa Rita, no município de Barcelos/AM, este Ministério confirmou, em 2023, que a referida obra, encontrava-se com o status de “PARALISADA”. Ocorre que a resposta encaminhada requer a necessidade de maiores esclarecimentos, vejamos:

I- De forma reiterada, solicito informações acerca da causa da paralisação, considerando que o documento fornecido respondeu apenas de forma genérica que obras paralisadas podem ocorrer por motivos como abandono da empresa, atraso no pagamento à construtora, contrato rescindido, falha na execução de serviços, entre outros não responde a esse questionamento.

II- Em resposta, este Ministério informa que o governo federal lançou a Medida Provisória nº 1.174/2023,



\* CD241502169800 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/07/2024 15:26:20.460 - Mesa

RIC n.2469/2024

que institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica. Esta medida prevê a possibilidade de repactuação das obras paralisadas e inacabadas, permitindo a atualização dos saldos remanescentes, e aponta que a adesão ao Pacto é voluntária, cabendo ao ente federativo demonstrar interesse via sistema. A retomada da obra foi formalmente solicitada e os documentos necessários foram entregues? Em qual data?

III- Quem são os responsáveis pela fiscalização e gerenciamento da obra com a identificação de origem nº 1102578 no município de Barcelos/AM?

IV- Qual é o valor total do contrato da obra na Escola Municipal Santa Rita, com a identificação de origem nº 1102578? Quanto desse valor já foi empenhado e quanto já foi efetivamente pago até o momento? Haverá atualização dos saldos remanescentes para a conclusão da obra? Se sim, qual será o novo valor estimado para a conclusão?

V- Existe uma nova licitação ou contratação planejada para a conclusão da obra? Se sim, qual é o status dessa recontratação?

VI- Face ao tempo decorrido, qual o status atual referente à execução de obra na Escola Municipal Santa Rita, no município de Barcelos/AM, com a identificação de origem nº 1102578? Existe uma nova licitação ou contratação planejada para a conclusão da obra? Se sim, qual é o status dessa recontratação?

Na oportunidade, solicito ainda o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessários. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meios diferentes de comunicação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/07/2024 15:26:20.460 - Mesa

RIC n.2469/2024

## JUSTIFICAÇÃO

Face à resposta encaminhada a este gabinete, constatou-se que alguns questionamentos inicialmente apresentados não foram devidamente esclarecidos, ou que há a necessidade de maiores esclarecimentos sobre determinadas informações fornecidas na referida resposta.

Dessa forma, buscando cumprir meu papel representativo dos interesses da sociedade e entendendo ser imprescindível reiterar, aprofundar e requerer novas informações, considero crucial garantir total compreensão e transparência acerca do tema em questão, respeitando o interesse público e visando um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2024.

**Deputado AMOM MANDEL  
CIDADANIA/AM**

